

PORTARIANº 057/SMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P142155/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de Novembro de 2020.

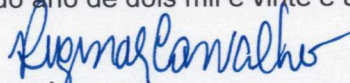
CONSIDERANDO pedido formulado pela Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF (processo Administrativo nº **P142155/2021**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos dos processos: P.E. 131/2019; P.E. 152/2019; P.E. 153/2019; P.E. 174/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I DA PORTARIANº 057/SMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 131/2019	0080/2020	Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos destinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (Grupo II), Centro laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas .	PONTE & BRITO	AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 – FONTE MUNICIPAL
PE 131/2019	0082/2020	Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos destinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (Grupo II), Centro laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca(Grupo II).	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 – FONTE MUNICIPAL
PE 152/2019	0094/2020	Constitui objeto do contrato a aquisição de insumos odontológicos para a especialidades de endodontia(tratamento de canal) - GRUPO I,do Centro de Especialidades Odontológicas.	PONTE & BRITO LTDA	AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 – FONTE MUNICIPAL
PE 152/2019	0089/2020	Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos para a especialidade de endodontia(tratamento de canal)	DENTAL MARIA LTDA	AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 – FONTE MUNICIPAL
PE 153/2019	0111/2020	Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos para a especialidade de endodontia (tratamento de canal) - GRUPO II,do Centro de Especialidades Odontológicas	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 – FONTE MUNICIPAL
PE 153/2019	0114/2020	Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos para a especialidade de endodontia(tratamento de canal) - GRUPO II,do Centro de	ABSOLUTA SAÚDE	AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 – FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 – FONTE MUNICIPAL



		Especialidades Odontológicas.			
PE 174/2019	0204/2020	Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 2), para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.	PONTE & BRITO LTDA	AT .BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - FONTE FEDERAL
				AT .BÁSICA	0701.10.301.0073.2283.33903000.1211000000 - FONTE MUNICIPAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 - FONTE MUNICIPAL
PE 174/2019	0123/2020	Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.	PROMIX COMERCIAL LTDA - ME	AT .BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - FONTE FEDERAL
				AT .BÁSICA	0701.10.301.0073.2283.33903000.1211000000 - FONTE MUNICIPAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 - FONTE MUNICIPAL
174/2019	0205/2020	Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 2), para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR	AT .BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - FONTE FEDERAL
				AT .BÁSICA	0701.10.301.0073.2283.33903000.1211000000 - FONTE MUNICIPAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - FONTE FEDERAL
				AT.- ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000 - FONTE MUNICIPAL



PORTARIA Nº 057/2021 - SMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P142155/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de Novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pela Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF (processo Administrativo nº P142155/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos dos processos: P.E. 131/2019; P.E. 152/2019; P.E. 153/2019; P.E. 174/2019. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, em 12 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 12 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 - Processo nº: P142243/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019. OBJETO: OBJETO: ACRESCEER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 58.531,44 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 666.715,99 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos) de acréscimo, correspondente a 17,93% (dezessete vírgula noventa e três por cento) do valor do Contrato, e R\$ 608.184,55 (seiscentos e oito mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de supressão, correspondente a 16,36% (dezesseis vírgula trinta e seis por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Igor Lucetti Sousa - Representante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-SEINF - Processo nº: P141452/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ/MF nº 14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal o Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 08/02/2021 e findando no dia 10/05/2021, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 12/03/2021 e findando no dia 10/06/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Vitor Rodrigues Melo - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF, publicado no Diário Oficial Nº 983, de 20 de janeiro de 2021, página 03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF", LEIA-SE: "EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF". Sobral, 10 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, (CNPJ 29.421.445/0001-27), com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, loja 20, Centro, Cidade de Eusébio - Ceará, representada pelo Sr.(a) GENYFHER SALES DE LIMA, residente e domiciliado na Rua 03 H, nº 199, Prefeito José Walter, Fortaleza, Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preço nº TP 019/2019-SEDHAS/CPL - Contrato Administrativo nº 0015/2019-SEDHAS OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0015/2019-

ANEXO I DA PORTARIA Nº 057/2021 - SMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021				
Nº PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO
PE 131-2019	0889-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos Assinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Aravena (Grupo II) Centro laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas	PONTE & BRITO	AT - ESPECIALIZADA 9701.10.302.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE FEDERAL
PE 131-2019	0882-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos Assinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Aravena (Grupo II) Centro laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas	ABSOLUTA SAÚDE EMP. EXP. F. COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE (EIRELI)	AT - ESPECIALIZADA 9701.10.302.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE MUNICIPAL
PE 152-2019	0094-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos para a especialidade de endodontamento de canal - GRUPO II do Centro de Especialidades Odontológicas.	PONTE & BRITO LTDA	AT - ESPECIALIZADA 9701.10.302.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE FEDERAL
PE 152-2019	0889-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos para a especialidade de endodontamento de canal	DENTAL MARIA LTDA	AT - ESPECIALIZADA 9701.10.302.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE FEDERAL
PE 153-2019	0111-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos para a especialidade de endodontamento de canal - GRUPO II do Centro de Especialidades Odontológicas	DENTAL RIGGS PRODOTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.	AT - ESPECIALIZADA 9701.10.302.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE FEDERAL
PE 153-2019	0114-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos para a especialidade de endodontamento de canal - GRUPO II do Centro de Especialidades Odontológicas.	ABSOLUTA SAÚDE	AT - ESPECIALIZADA 9701.10.302.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE MUNICIPAL
PF 174-2019	0204-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 1) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas do Secretariado Municipal de Saúde de Sobral/CE.	PONTE & BRITO LTDA	AT - BÁSICA 9701.10.301.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE FEDERAL
PF 174-2019	0123-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 1) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas do Secretariado Municipal de Saúde de Sobral/CE.	ROMES COMERCIAL LTDA - ME	AT - BÁSICA 9701.10.301.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE FEDERAL
174-2019	0205-2020	Contrato objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas do Secretariado Municipal de Saúde de Sobral/CE.	DENTAL BR BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES	AT - BÁSICA 9701.10.301.0073.2385.3300000121 400000 - FONTE FEDERAL
				AT - ESPECIALIZADA 9701.10.302.0073.2385.3300000121 1.000000 - FONTE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Fiscalização da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitária legalmente estabelecida; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor da Portaria Nº 005 de 19 de fevereiro de 2020, que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral/CE; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Vigilância Sanitária e designar os profissionais abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Antônia Iara Martins Coelho - Enfermeira COREN/CE 054027; Iracema Ponte Bento Trindade Escócio - Nutricionista CRN 6ª Região 19751; Jéssica Maria Cavalcante Mesquita - Médica Veterinária CRMV/CE 2842; Luiz Galdino da Costa Filho - Farmacêutico CRF/CE 4491; Pollyana Dias Parente - Tecnóloga de Alimentos CRQ 10ª Região 10200442; Roberta Pereira Carvalho - Enfermeira COREN/CE 365311; Samara Quariguasi Andrade - Tecnóloga de Alimentos CRQ 10ª Região 10200334; Verena Emmanuelle Soares Ferreira - Enfermeira COREN/CE 153772. Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.